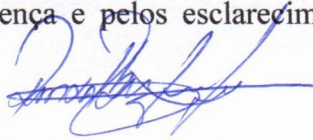


Ata nº 1.640 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 17 do mês de junho de dois mil e vinte e seis. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Crislane Bonfim Cirqueira, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por Unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação julgamento das Contas do Exercício financeiro do ano de 2020. Defesa escrita do Ex-Gestor Antônio Arlindo Cipolatto, a qual foi apresentada e previamente distribuída individualmente para cada Vereador. O Presidente convida o Advogado do Senhor Antônio Arlindo Cipolatto para defender e justificar o que desejar pelo prazo de até sessenta minutos. O advogado Dr. Josias iniciou sua manifestação cumprimentando o Presidente da Câmara, os membros da Mesa Diretiva, os vereadores, servidores da Casa, assessores, o jurídico e o contador do Legislativo, bem como os demais presentes e aqueles que acompanhavam a sessão pelos meios de comunicação. Destacou sua satisfação em participar da sessão e ressaltou o respeito que possui pelo Poder Legislativo, enfatizando a importância do trabalho desenvolvido pelos vereadores como representantes da população e responsáveis por receber as demandas e reivindicações da comunidade. Transmitiu ainda os cumprimentos do ex-prefeito Antônio Arlindo Cipolatto, que não pôde comparecer à sessão por questões de saúde e idade, mas manifestou respeito e consideração pelo Poder Legislativo Municipal. Na sequência, passou a tratar da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Antônio Arlindo. Explicou que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas possui caráter orientador e não vinculante, cabendo à Câmara Municipal a decisão final sobre a aprovação ou rejeição das contas, no exercício de sua competência constitucional. Argumentou que os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas referem-se, essencialmente, a questões técnicas de natureza contábil e orçamentária, sem indicação de dano ao erário, desvio de recursos públicos, superfaturamento, irregularidades graves ou prejuízo ao patrimônio público. Sustentou que as inconsistências apontadas seriam de caráter formal e passíveis de esclarecimento. Informou que a defesa apresentada buscou demonstrar que as divergências relacionadas ao suposto déficit financeiro decorreram de interpretações contábeis específicas, bem como que os créditos suplementares e demais procedimentos administrativos observavam as previsões legais aplicáveis. O Dr. Josias ressaltou ainda que o exercício de 2020 foi marcado pelos desafios decorrentes da pandemia da COVID-19, que gerou impactos sociais, econômicos e administrativos em todo o país, exigindo esforços adicionais da gestão municipal para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Destacou que, apesar das dificuldades enfrentadas naquele período, a administração municipal manteve o funcionamento dos serviços públicos, preservou a continuidade administrativa e concluiu o mandato sem registro de danos ao patrimônio público. Também afirmou que o município foi entregue com as contas organizadas, sem dívidas relevantes, com veículos, maquinários e obras realizadas em benefício da população. Por fim, defendeu que a análise das contas seja pautada pelos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, considerando que as impropriedades apontadas seriam de natureza técnica e formal, sem repercussão e prejuízo ao erário. Diante disso, solicitou aos vereadores a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2020, encerrando sua manifestação e devolvendo a palavra à Presidência para prosseguimento da sessão. Convidado pelo Presidente para prestar esclarecimentos técnicos acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2020, o contador Giovanni



cumprimentou os vereadores e os presentes, destacando sua satisfação em participar da sessão. Em sua explanação, informou que a defesa apresentada em relação às contas de governo concentrou-se em três principais apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, o déficit por fonte de recursos, a abertura de créditos suplementares acima do limite autorizado pela Lei Orçamentária e o cancelamento de restos a pagar processados. Sobre o primeiro apontamento, referente ao déficit por fonte, explicou que a divergência identificada ocorreu em recursos vinculados à educação e que, ao considerar o superávit financeiro existente no exercício anterior, o saldo negativo apurado seria significativamente reduzido. Destacou ainda que, conforme entendimentos e jurisprudências de Tribunais de Contas de diversos estados, situações dessa natureza somente são consideradas graves quando ultrapassam determinados limites percentuais, o que, segundo afirmou, não ocorreu no caso analisado. Em relação à abertura de créditos suplementares acima do percentual autorizado na Lei Orçamentária, reconheceu a existência de divergência decorrente da interpretação adotada à época quanto à utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação. Contudo, argumentou que se tratou de falha formal, sem prejuízo à execução orçamentária, sem desvio de finalidade e sem dano ao erário, destacando que os recursos foram aplicados nas finalidades legalmente previstas. Quanto ao cancelamento de restos a pagar processados, esclareceu que os ajustes decorreram da necessidade de corrigir registros contábeis realizados em duplicidade ou lançamentos indevidos. Informou que as despesas envolvidas já haviam sido devidamente quitadas ou registradas em outros processos administrativos, sendo os cancelamentos necessários apenas para adequação dos registros contábeis e para evitar a manutenção de passivos indevidos nos demonstrativos financeiros do município. O contador Geovanni ressaltou que, durante a gestão analisada, foram observados os princípios da administração pública, bem como os índices constitucionais mínimos de aplicação de recursos na educação, saúde e demais áreas obrigatórias. Também destacou as dificuldades enfrentadas pela administração municipal durante o período da pandemia da COVID-19, ressaltando que, mesmo diante desse cenário, os serviços públicos foram mantidos e as obrigações legais foram cumpridas. Por fim, afirmou que a gestão buscou atuar com responsabilidade e transparência, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais aos vereadores. Agradeceu a oportunidade de participar da sessão, ressaltou sua trajetória profissional de mais de duas décadas de atuação junto ao município e manifestou respeito ao trabalho fiscalizador desempenhado pelo Poder Legislativo Municipal. O Vereador Luizinho fez uso da palavra cumprimentando os presentes, em especial o advogado Dr. Josias, o contador Geovanni, o corpo jurídico da Casa e os demais participantes da sessão. O parlamentar solicitou que fossem levados seus cumprimentos ao ex-prefeito Antônio Arlindo, destacando seu respeito pela trajetória do ex-gestor e registrando compreensão quanto à sua ausência, motivada por questões de saúde. Em sua manifestação, ressaltou a importância da presença da defesa técnica na sessão, afirmando que tal atitude demonstra respeito ao Poder Legislativo, aos vereadores e à população, especialmente por terem sido apresentados esclarecimentos e justificativas acerca dos apontamentos constantes no parecer das contas analisadas. O Vereador observou que, de acordo com as informações apresentadas pela defesa e pelo contador responsável, os apontamentos realizados referem-se a questões técnicas e contábeis, não havendo indicação de dano ao erário, desvio de recursos públicos ou prejuízo ao patrimônio municipal. Destacou ainda que considera positiva a disposição da defesa em comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos parlamentares, contribuindo para a transparência do processo de julgamento das contas. Por fim, antecipou seu posicionamento quanto à matéria em discussão e declarou seu voto favorável, encerrando sua manifestação. O Vereador Werley iniciou sua manifestação cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, os presentes no plenário. O parlamentar agradeceu ao advogado Dr. Josias e ao contador Geovani pela presença e pelos esclarecimentos prestados durante a análise das contas de governo referentes ao

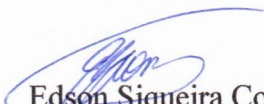


exercício financeiro de 2020, destacando o respeito demonstrado pelos profissionais ao Poder Legislativo Municipal. Em sua fala, informou que já havia realizado a leitura da defesa apresentada e refletido sobre seu posicionamento em relação à matéria. Ressaltou ainda que, após receber documentos encaminhados pelo Poder Executivo contendo informações sobre empenhos e obrigações financeiras de gestões anteriores, passou a considerar o contexto administrativo de forma mais ampla. O Vereador destacou que seu voto não seria pautado exclusivamente pelos aspectos técnicos e contábeis analisados, mas também pela competência constitucional da Câmara Municipal para julgar as contas de governo, exercendo a soberania do Poder Legislativo no processo de apreciação. Por fim, declarou seu voto favorável, entendendo que, diante das informações apresentadas e dos esclarecimentos prestados durante a sessão, não haveria justificativa para a rejeição das referidas contas, encerrando sua manifestação agradecendo a atenção de todos. O Vereador Pandô iniciou sua fala cumprimentando os presentes, o advogado Dr. Josias, o contador Geovani. O parlamentar destacou a responsabilidade atribuída aos vereadores no julgamento das contas públicas, ressaltando que a decisão deve ser tomada com equilíbrio, responsabilidade e observância dos fatos apresentados, evitando julgamentos pautados apenas pela emoção. Observou ainda que, muitas vezes, a atuação dos vereadores é alvo de críticas e questionamentos por parte da população, especialmente em votações relacionadas à aprovação ou rejeição de contas. Ao comentar os esclarecimentos apresentados pela defesa técnica, afirmou compreender que os apontamentos constantes no parecer referem-se a falhas de natureza técnica e contábil, sem demonstração de prejuízo ao patrimônio público ou dano ao erário municipal. O Vereador também fez referência ao ex-prefeito Antônio Arlindo, manifestando solidariedade em razão de seu estado de saúde e destacando suas qualidades pessoais, afirmando conhecê-lo como uma pessoa de bom caráter e de bom coração. Diante das explicações apresentadas pela defesa e das circunstâncias analisadas, o Vereador declarou seu voto. Encerrando sua manifestação, agradeceu a atenção de todos. Em Votação o julgamento das contas do ano de 2020. Com o resultado pela Aprovação. Sendo 8x1 votando a favor os Vereadores Werley, Luizinho, José Luís, Givanildo, Genivaldo, Raueques, Crislane e Edson. Pela rejeição Washington. **Considerações Finais:** Não houve Vereadores inscritos. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia seguinte no mesmo horário.

Sala de Sessões, aos 17 dias do mês de junho de 2026.



Raueques Michel X. Albuquerque
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



Crislane Bonfim Cirqueira
2º Secretária